

## REPRESENTAÇÃO

### 1 Objeto

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na prestação de serviços de tutoria da disciplina “Competição em Telecomunicações”, no âmbito do curso de pós-graduação lato sensu em Controle da Desestatização e da Regulação, na modalidade de educação a distância (EaD), compreendendo a realização de 9 (nove) horas de atividades síncronas telepresenciais, destinadas à condução das aulas ao vivo e à interação com os participantes, considerando que a carga horária total da disciplina é de 21 (vinte e uma) horas, sendo as horas remanescentes atendidas por meio de materiais didáticos previamente disponibilizados pela instituição, conforme as especificações constantes a seguir:

### 2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

|                         |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Educacional    | Programa de Desenvolvimento de Competências de Auditoria e Programa de Pós-Graduação e Pesquisa                                                                                 |
| Evento                  | Competição em Telecomunicações                                                                                                                                                  |
| Objetivo                | Conhecer as especificidades da competição em Telecomunicações e suas implicações para o controle externo do processo regulatório.                                               |
| Público-alvo            | Servidores matriculados no curso Especialização em Controle da Desestatização e da Regulação e auditores do TCU que atuam no controle externo das Telecomunicações.             |
| Período de realização   | 16/04 a 7/5                                                                                                                                                                     |
| Cidade/UF de realização | Telepresencial, via Teams                                                                                                                                                       |
| Modalidade              | Online, por meio do Teams e Moodle), com atividades síncronas e assíncronas                                                                                                     |
| Carga horária estimada  | O curso possui 21h, sendo que o professor será contratado para ministrar 9h de horas síncronas e a carga horária restante utilizará materiais escritos que já foram produzidos. |
| Valor da contratação    | R\$ 3.820,5 pelas 9h horas telepresenciais e R\$ 84,91 por aluno para cada correção do trabalho final, em se tratando de alunos da pós-graduação.                               |
| Contratado              | Eduardo Antônio Parada Tude                                                                                                                                                     |
| CPF                     | 38796635720                                                                                                                                                                     |

### 3 Fundamentação legal da contratação e instrumento de contrato

A contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, nos termos da Decisão-TCU nº 439/98 (Plenário).

## 4 Razão de escolha da contratada

### 4.1 Notória especialização

Eduardo Antônio Parada Tude possui notória especialização na área de telecomunicações, evidenciada por sua sólida formação acadêmica — Engenheiro de Telecomunicações pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) e Mestre em Telecomunicações pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) — e por sua extensa trajetória profissional no setor.

Ao longo de sua carreira, atuou em posições estratégicas em organizações de relevância no segmento de telecomunicações, incluindo empresas nacionais e multinacionais, com experiência nas áreas de redes ópticas, sistemas celulares e comunicações por satélite. Destaca-se, ainda, sua participação pioneira no desenvolvimento de satélites no Brasil, no âmbito do INPE, bem como sua atuação como executivo em empresas como Ericsson, Pegasus Telecom e BMT.

Desde 2002, é presidente e sócio fundador da empresa Teleco, por meio da qual atua como analista do mercado de telecomunicações no Brasil, produzindo conteúdo especializado, relatórios setoriais e estudos técnicos, além de ministrar cursos, treinamentos e workshops sobre temas relacionados à regulação e à dinâmica competitiva do setor. Ademais, já atuou como professor especialista visitante da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e integrou comissões avaliadoras de premiações internacionais relevantes, como o Global Mobile Awards, no Mobile World Congress.

A experiência acumulada, a produção técnica contínua e o reconhecimento de sua atuação no setor evidenciam que o profissional detém conhecimento técnico aprofundado e singular sobre a temática de competição em telecomunicações, especialmente no contexto regulatório brasileiro, o que o qualifica de forma inequívoca para a execução do objeto pretendido.

### Adequação da solução apresentada

A solução proposta mostra-se adequada às necessidades institucionais do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que a disciplina **“Competição em Telecomunicações”** foi priorizada pela área técnica da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), em razão de sua aderência às competências requeridas para a atuação em processos de fiscalização relacionados à regulação e à desestatização no setor de telecomunicações.

Adicionalmente, o profissional indicado para a condução da disciplina, Eduardo Antônio Parada Tude, foi selecionado pelo Coordenador Acadêmico do curso de pós-graduação, Roger Souza de Paula, com base em critérios técnicos e na reconhecida experiência do especialista na temática da disciplina, o que reforça a aderência entre o perfil do contratado e os objetivos educacionais pretendidos.

## 5 Justificativa de preços

A justificativa do preço para a contratação dos professores das pós-graduações no ISC baseia-se nos valores previstos na tabela de referência da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC). Essa abordagem assegura uma remuneração justa e compatível com os padrões de mercado para serviços de capacitação de alta especialização no âmbito da Administração Pública, com a remuneração de servidores do Tribunal e de outros órgãos federais, além de garantir isonomia e uniformidade na remuneração do corpo docente da pós-graduação.

Nesse sentido, foi estimado o valor de R\$ 3.820,59, correspondente a 9 horas de curso, ao valor unitário de R\$ 424,51 por hora, conforme parâmetros da GECC aplicáveis à atividade de tutoria, a partir do qual o pretenso contratado concordou, apresentando proposta no valor equivalente de R\$ 3.820,59. Além disso, serão pagos R\$ 84,91 por aluno para cada correção do trabalho final, em se tratando de alunos da pós-graduação.

Assim sendo, por corresponder ao valor que o próprio Tribunal adota como referência para a remuneração de servidores públicos federais a título de gratificação por encargo de curso ou concurso, conclui-se tratar de preço razoável, compatível com o mercado e adequado à natureza e à complexidade da prestação dos serviços contratados.

## 6 Regularidade fiscal

Propõe-se dispensa da habilitação econômico-financeira pelo fato de o valor proposto ser inferior a ¼ do limite da dispensa de licitação, nos termos do art. 63, III, da Lei 14.133/2021

## 7 Instrumento de contrato

A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, atendendo ao art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

Deverá constar na nota de empenho além da expressa vinculação à autorização, ao termo de referência e ao ato que tiver autorizado a contratação direta, a indicação da legislação aplicável à execução do contrato, Lei 14.133/2021, inclusive quanto aos casos omissos, em atendimento ao disposto nos incisos II e III do artigo 92 da referida lei.

## 8 Conclusão e encaminhamento

Com base nas análises realizadas e na justificativa apresentada, propõe-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Eduardo Antônio Parada Tude, para a prestação de serviços de instrutoria da disciplina “Competição em Telecomunicações”, no âmbito do curso de pós-graduação lato sensu em Controle da Desestatização e da Regulação.

Diante do exposto, e com fundamento na análise técnica e orçamentária realizada, o valor total estimado para a contratação dos serviços de instrutoria, por inexigibilidade de licitação, é de R\$ 3.820,59 (três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos). Além disso, deverá ser pago o valor de R\$ 84,91. Assim, supondo que haja três alunos da pós-graduação, propõe o empenho no valor total de R\$ 4.075,32. Os autos deverão ser encaminhados ao Serviço de Administração do ISC (ISC/SA) para verificação da adequação orçamentária e financeira da despesa e emissão da nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO ESPOSITO POMPÊO  
Serviço de Desenvolvimento Profissional em Controle  
Externo

GILVAN COUTINHO SILVA  
Chefe do Serviço de Desenv. Profissional em Controle  
Externo

De acordo.

Encaminhe-se à Diretora-Geral para análise da proposta.

(assinado eletronicamente)

LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA  
Diretor de Desenvolvimento Profissional



De acordo com a proposta.

Encaminhe-se ao ISC/SA, para verificação da adequação orçamentária e emissão da nota de empenho global no valor de R\$ 4.075,32 (quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor de Eduardo Antônio Parada Tude , CPF nº 38796635720.

(assinado eletronicamente)

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES  
Diretora-Geral do ISC